



Presidência

Ato

ATO Nº 297. DE 11 DE MAIO DE 2017.

Prorroga os prazos nos processos judiciais eletrônicos (PJe) no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias a ele vinculadas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o relato de problemas no acesso e validação de atos pelos usuários do sistema PJe, vinculado ao TRF da 5ª Região e respectivas Seções Judiciárias nos dias 8, 9 e 10 de maio últimos;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação do TRF da 5ª Região quanto à instabilidade do sistema nas datas acima mencionadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil e no art. 798, §4º, do Código de Processo Penal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no âmbito deste Tribunal e das Seções Judiciárias a ele vinculadas, para o dia 11 de maio de 2017, todos os prazos dos processos judiciais eletrônicos (PJe) com término nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2017.

Art. 2º Para os processos eletrônicos com intimações confirmadas nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2017, a contagem do prazo terá início no dia 11 de maio de 2017.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 291/2017, desta Presidência.

Art. 4º Dê-se ciência deste Ato, por meio digital, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional Federal, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Gerência Jurídica Regional da Caixa Econômica Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente